

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Despacho Normativo n.º 18/2015 de 6 de Maio de 2015**

---

1 - Celebrando-se no próximo dia 9 de maio, o Dia da Europa, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, das alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino que, nessa data, em todos os edifícios públicos da Região Autónoma dos Açores, sejam hasteadas as bandeiras de Portugal, dos Açores e da Europa.

2 - O presente despacho normativo entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.  
5 de maio de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.